

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Pedro Miguel Mouro Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 1º António José Martins Seguro
- 2º André Claro Amaral Ventura

São Pedro do Sul, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)